Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 5 de novembro de 2008 - nº 1013 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 16 páginas

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento: Trabalhadores de Saúde
(REDE BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA REDE BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a participarem da ***Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas de 24 a 28 de novembro de 2008, das 8:00 às 16:00 horas, nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.
Informações: Secretaria da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento: Trabalhadores de Saúde
(SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA))

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ATIBAIA a participarem da ***Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas no dia 25 de novembro de 2008, das 8:00 às 17:00 horas, na Santa Casa de Atibaia.

Informações: Secretaria Municipal da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO
SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE
(SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006
OUTUBRO DE 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES EM SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS (HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON E HOSPITAL ALBERT SABIN a participarem da ***Eleição dos representantes "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO**, das 9:00 às 16:00 horas, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas no **dia 25 de novembro nas dependências do HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON E HOSPITAL ALBERT SABIN, das 8:00 às 17 horas.**
Informações: Secretaria Municipal da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 22.408/08
CONVITE N.º 75/08
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinado ao uso da Secretaria de Educação.
Tornamos público, que devido a um erro de digitação, na publicação ocorrida no dia 22 de outubro, neste periódico, onde **SE LÊ**: ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 07 de novembro de 2.008; **LEIA-SE:** ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: **às 10 horas** do dia 07 de novembro de 2.008;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 04 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.557/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/07 – OBJETO: Aquisição de utilidades domésticas, destinadas à diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 330/08, a Pregoeira Municipal decidiu reti-ratificar o edital e seus anexos, redesignando novas datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00min, do dia 17/11/08 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h30min, do dia 17/11/08 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/11/08. Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 5 de novembro de 2008 - nº 1013 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621 Fax: 4414-2219.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de novembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 24.763/08
CONVITE N.º 76/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do abrigo na Unidade Básica de Saúde "Maria Aparecida Z. Capodeferro, no bairro do Tanque, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 13 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 03 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO
Nº 003/08

PROCESSO N.º 29.614/07 – OBJETO: Concessão de uso perpétuo das sepulturas localizadas no Cemitério São João Batista.

Tornamos público que por erro de digitação na edição realizada no jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 01/11/08, os subitens 2.2.2, 3.3 e 5.2 do edital de chamamento nº 003/08, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**2.2.2** As propostas relativas a prazo e formas de pagamento que não observarem o disposto nos itens **1.1.1 e 1.1.2** deste Edital serão consideradas inválidas e não serão objeto de análise para julgamento.*

***3.3** Não havendo acordo entre os interessados, será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor** prazo para o pagamento.*

***5.2.** Esclarecimentos sobre o edital deverão ser endereçados à **Secretaria de Administração,** encaminhados formalmente e protocolados no Setor de Protocolo e Arquivo, na Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis das 10:00 às 16:00."*

Secretaria de Administração, 04 de novembro de 2.008 – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 7.485/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 461/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/09).
Atibaia, 29 de outubro de 2.008.

Empresa: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.**

Item: 15
Un: BB
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo quadriplex de alumínio 10MM – Bobina com 1000 metros
Marca : General Cable
Preço unitário : R$ 2.550,00
Preço total : R$ 306.000,00

Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 11.647/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 455/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/09).
Atibaia, 24 de outubro de 2.008.

Empresa: **PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-EPP**

Item : 03
Un: Kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição :Mistura para preparo de pão de queijo. Ingredientes básicos: fécula de mandioca ou polvilho doce, gordura vegetal, leite em pó, aroma natural de queijo, sal, queijo em pó, ovo em pó. Soro de leite, óleo vegetal, amido de milho modificado. Valores mínimos por 100g do produto: Prot: 03 grs CHO: 65 g. Lip: 10g. Embalagem primária: Embalagem deverá ser metalizada ou sacos de polietileno leitoso de 500g a 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses
Marca : Procooking
Preço unitário : R$ 7,10
Preço total : R$ 51.120,00

Ata de Registro de Preços N° 456/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/09).
Atibaia, 24 de outubro de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 05
Un : Lt
Consumo estimado mensal : 2.000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição : Suco concentrado de frutas (Uva, Pêssego, Maracujá). Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, pêssego ou pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural ou idêntico ao natural, sem adição de conservantes químicos, corantes artificiais e/ou aromas artificiais. Rendimento mínima de 6 litros. Embalagens tetra-pak de 1 litro, devendo este ser pasteurizados e embalado assepticamente, reembalados em caixas ou bandejas de papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: mínima de 8 (oito) meses
Marca : Gotas da Fruta
Preço unitário : R$ 9,15
Preço total : R$ 219.600,00

Ata de Registro de Preços N° 457/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/09).
Atibaia, 24 de outubro de 2.008.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 5 de novembro de 2008 - nº 1013 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa: **TEGEDA DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.**

Item : 04
Un : Kg
Consumo estimado mensal :900
Consumo estimado anual : 10.800
Descrição : Bolacha doce tipo waffer sabor chocolate. Ingredientes básicos: óleo de milho ou de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio), sal e estabilizante lecitina de soja. Isento de gordura vegetal hidrogenada. Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 04g Lip: 25g CH: 63g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno com 140 a 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao trasporte e armazenamento com capacidade para até 45 pacotes. Validade: mínima de 8 (oito) meses
Marca : Visconti
Preço unitário : R$ 6,16
Preço total : R$ 66.528,00

Item : 06
Un : Kg
Consumo estimado mensal : 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Macarrão Pene. Ingredientes básicos: ovos pasteurizados, sêmola de trigo, enriquecido c/ ferro e ácido fólico, corantes naturais (cúrcuma e urucum que deverão estar mencionados no rótulo do produto), isento de amido; comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g do produto: Prot:11g Lip:01g CHO:73g. Embalagem primária: pacotes de filme laminado de polipropileno atóxico com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: fardo plástico em polietileno, lacrado com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 (doze) meses.
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,59
Preço total : R$ 31.080,00

Ata de Registro de Preços N° 458/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/09).
Atibaia, 24 de outubro de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 02
Un : Pt
Consumo estimado mensal : 700
Consumo estimado anual : 8.400
Descrição : Margarina vegetal com sal. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, aroma idêntico ao natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural de urucum e cúrcuma, e/ou corante idêntico ao natural beto - caroteno e com 1.500 UI/100 grs, umidade acima de 30%. Embalagem primária: potes plásticos de 500grs. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 12 potes. Valores mínimos por 100g do produto: VCT:590 Kcal Lip:65 g. Validade: mínima de 6 (seis) meses
Marca : Delícia
Preço unitário : R$ 2,10
Preço total : R$ 17.640,00

Item : 07
Un : Kg
Consumo estimado mensal : 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Bolacha doce tipo recheada sabor morango/chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido e/ou creme de milho e/ou fécula de mandioca, cacau e/ou cacau em pó, flocos de morango e/ou morango desidratado, o fermento químico bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, isento de fubá e gordura vegetal hidrogenada. Valores mínimos por 100g do produto: Prot: 5,5g Lip:17g CHO:65g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno de 150 a 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 45 pacotes. Validade: mínima de 6 (seis) meses
Marca : BREAK' UP
Preço unitário : R$ 4,72
Preço total : R$ 56.640,00

Item : 08
Un : Kg
Consumo estimado mensal : 9.000
Consumo estimado anual : 108.000
Descrição : Farinha de trigo Tipo 01. A farinha de trigo deverá ter cor branca creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, deverá ser isento de misturas (fubá, etc)., obtido da moagem do trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores por 100 g de produto: R.M. fixo (base seca) - 0,8 a 1,35 % p/ P. Acidez graxa mg KOH/100g – 21 mg , máx. de 50 mg. Proteína – 10 g gorduras totais – 1 g CH – 68 g. Deverá atender à legislação brasileira (RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa). Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente. A embalagem deverá ser sacos com 50 kg.
Marca : Extra
Preço unitário : R$ 1,26
Preço total : R$ 136.080,00

Item : 09
Un : Kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição: Atum sólido pouch 500 g ou lata. Ingredientes básicos: atum sólido em água e sal. Deverá ser comprovado em laudo (presença histológica). Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 22g Lip: 0 grs. A porcentagem drenado deverá ser de 95%. Latas c/ capacidade para até 500 grs. Embalagem primária: pouch de 500g ou latas, com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 24 meses.
Marca : Pescador
Preço unitário : R$ 14,50
Preço total : R$ 69.600,00
Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 13.874/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/08

Objeto: **"**Registro de Preços para aquisição de pó de café, açúcar refinado e chá, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura**,** com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 451/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/09).
Atibaia, 21 de outubro de 2.008.

Empresa: **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**

Item : 01
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Pó de café moído e torrado, com selo de pureza ABIC. Embalagem primária: embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. O produto deverá apresentar Certificado de Qualidade Global igual ou superior a 4,5. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Pelé
Preço unitário : R$ 7,30
Preço total: R$87.600,00

Ata de Registro de Preços N° 452/08

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/09).
Atibaia, 21 de outubro de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item :02
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 2.100
Consumo estimado anual : 25.200
Descrição : Açúcar refinado. Características: sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para até 1kg. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Caravelas
Preço unitário : R$ 0,96
Preço total: R$ 24.192,00

Item : 03
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 66
Consumo estimado anual : 792
Descrição : Chá matte – erva mate torrada, 100% pura, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade para até 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Capimar
Preço unitário : R$ 6,85
Preço total: R$ 5.425,20

Ata de Registro de Preços N° 453/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/09).
Atibaia, 21 de outubro de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 04
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 24
Consumo estimado anual : 288
Descrição : Chá de erva cidreira. Embalagem primária: caixa com 10 saquinhos de, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou no Ministério da Saúde. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Natuprenda
Preço unitário : R$ 95,00
Preço total: R$ 27.360,00

Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 17.947/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 462/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa:**INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**

Item : 03
Un : FR
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Gel Bactericida à base de Álcool Etílico 70% (Hand Gel) Frasco 800 ml
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 7,20
Preço total : R$ 6.480,00

Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 16.888/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 463/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **KOLPLAST C I LTDA.**

ITEM : 01
Un : Un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Escova endocervical estéril
Marca : kolplast
Preço unitário : R$ 0,265
Preço total : R$ 9.540,00

ITEM : 02
Un : Un
Consumo estimado mensal : 1.500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição : Espéculo vaginal P descartável, sem lubrificação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente
Marca : kolplast
Preço unitário : R$ 0,760
Preço total : R$ 13.680,00

Ata de Registro de Preços N° 464/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**
ITEM : 03
Un : Un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Espéculo vaginal M descartável, sem lubrificação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente
Marca : ADLIN
Preço unitário : R$ 0,84
Preço total : R$ 7.560,00

ITEM : 04
Un : Un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Mascara Cirúrgica descartável retangular tripla com filtro antialérgico pacote com 50 unidades
Marca : PROTDESC
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 1.080,00

Ata de Registro de Preços N° 465/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.**
ITEM : 05
Un : Un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Máscara Cirúrgica descartável

Poder Executivo

Marca : Descarpack
Preço unitário : R$ 0,09
Preço total : R$ 810,00

ITEM : 06
Un : Un
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Máscara plástica para inalação adulto
Marca : NS
Preço unitário : R$ 1,88
Preço total : R$ 676,80

ITEM : 07
Un : Un
Consumo estimado mensal : 8
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Máscara plástica para inalação infantil
Marca : NS
Preço unitário : R$ 1,88
Preço total : R$ 180,48

ITEM : 08
Un : Un
Consumo estimado mensal : 8
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Micronebulizador p/ Inalação (sem extensão), sistema duas peças (copo + suporte da máscara na posição horizontal
Marca : NS
Preço unitário : R$ 5,62
Preço total : R$ 539,52

ITEM : 10
Un : Un
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : DIU TCU 380 A
Marca : Optma
Preço unitário : R$ 11,80
Preço total : R$ 10.620,00

Ata de Registro de Preços N° 466/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**
ITEM : 09
Un : Un
Consumo estimado mensal : 22.500
Consumo estimado anual : 270.000
Descrição : Preservativo de látex lubrificado InMetro
Marca : Sutra/Karex
Preço unitário : R$ 0,10
Preço total : R$ 27.000,00
Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 16.790/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 11), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 467/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

ITEM : 08
UN : CX
Consumo estimado mensal : 120
Consumo estimado anual :1.440
Descrição: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo 4 ml para glicemia Fluoreto c/ tampa cinza l - com rosca ou de borracha caixa c/ 100 unidades.
Marca: Vacum
Preço unitário : R$ 25,40
Preço total: R$ 36.576,00

ITEM : 09
UN : CX
Consumo estimado mensal: 120
Consumo estimado anual :1.440
Descrição: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo 4 ml para hemograma EDTA com tampa roxa com rosca ou de borracha cx. C/ 100 unidades
Marca: Vacum
Preço unitário : R$ 22,00
Preço total: R$ 31.680,00

Ata de Registro de Preços N° 468/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

ITEM : 01
UN :UN
Consumo estimado mensal: 4.500
Consumo estimado anual :54.000
Descrição: Seringa descartável 10 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,147
Preço total: R$ 7.938,00

ITEM : 02
UN :UN
Consumo estimado mensal: 3.000
Consumo estimado anual :36.000
Descrição: Seringa descartável 1 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,112
Preço total: R$ 4.032,00

ITEM : 03
UN :UN
Consumo estimado mensal: 4.500
Consumo estimado anual :54.000
Descrição: Seringa descartável 20 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,206
Preço total: R$ 11.124,00

ITEM : 05
UN :UN
Consumo estimado mensal: 15.000
Consumo estimado anual :180.000
Descrição: Seringa descartável 3 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,084
Preço total: R$ 15.120,00

ITEM : 06
UN :UN
Consumo estimado mensal: 45.000
Consumo estimado anual :540.000
Descrição: Seringa descartável estéril capacidade 50 UI (0,5ml) com agulha de aço inox, fixa, de 8 x 0,3 mm, estéril, para aplicação de insulina, seringa estéril de plástico, atóxica, com escala de gravação indelével de 0 a 50 UI com divisão de uma a uma unidade, agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco).
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,515
Preço total: R$ 278.100,00

ITEM : 07
UN :UN
Consumo estimado mensal: 60.000
Consumo estimado anual :720.000
Descrição: Seringa descartável 1 ml (Graduada

Poder Executivo

100 unidades) com agulha 12,7mm comprimento x 0,33 mm calibre com agulha para aplicação de insulina, embalagem individual estéril.
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,286
Preço total: R$ 205.920,00

Ata de Registro de Preços N° 46908
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

ITEM : 004
UN :UN
Consumo estimado mensal: 15.000
Consumo estimado anual :180.000
Descrição: Seringa descartável 5 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: BD
Preço unitário : R$ 0,08
Preço total: R$ 14.400,00

ITEM : 010
UN :CX
Consumo estimado mensal: 120
Consumo estimado anual :1.440
Descrição: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo 8,5 ml para sorologia c/ tampa amarela - com gel - com rosca ou de borracha cx. C/ 100 unid. - tubo tam. 16 x 100mm
Marca: BD
Preço unitário : R$ 45,70
Preço total: R$ 65.808,00

Ata de Registro de Preços N° 470/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ITEM : 11
UN :UN
Consumo estimado mensal:150
Consumo estimado anual :1.800
Descrição: Termômetro clínico
Marca: Incoterm
Preço unitário : R$ 1,64
Preço total: R$ 2.952,00

Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 7.485/08 - PP Nº 041/08 – Ata de Registro de Preços nº. 461/08 referente à aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 11.647/08 - PP Nº 82/08 –** Atas de Registro de Preços nºs. 455/08, 456/08, 457/08 e 458/08 referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **PROC. Nº 13.874/08 - PP Nº 084/08 –** Atas de Registro de Preços nºs. 451/08, 452/08 e 453/08 referentes à aquisição de pó de café, açúcar refinado e chá, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 17.947/08 - PP Nº 118/08 –** Ata de Registro de Preços nº. 462/08 referente à aquisição de materiais de enfermagem (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. **PROC. Nº 16.888/08 - PP Nº 120/08 –** Atas de Registro de Preços nºs. 463/08, 464/08, 465/08 e 466/08 referentes à aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. **PROC. Nº 16.790/08 - PP Nº 122/08 –** Atas de Registro de Preços nºs. 467/08, 468/08, 469/08 e 470/08 referentes à aquisição de materiais de enfermagem (lista 11), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.– PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/08
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECUROS

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que estiveram presentes à reabertura da sessão de pregão presencial as empresas ***ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO-ME e RAIZES PROJETOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA-ME****. As empresas apresentaram novas propostas iniciais e mínimas em negociação, conforme abaixo descrito. A empresa* ***RAIZES PROJETOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA-ME,*** *melhor colocada, não apresentou a Prova de regularidade Municipal e foi* ***INABILITADA,*** *assim nos termos do item 7.20 do Edital a empresa* ***ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO-ME,*** *foi* ***HABILITADA*** *por ter atendido ao Edital na íntegra. A representante legal da empresa inabilitada manifestou interesse em recorrer. Ficou aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso e aos demais licitantes à apresentar contra razões pelo prazo de 03 (três) dias úteis consecutivos, a contar da abertura do presente pregão.*

Empresas Credenciadas	***Inicial***	***Negociação***	***Proposta Final***
RAIZES PROJETOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA-ME.	*59.520,00*	*48.000,00*	
ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO-ME	*54.000,00*	*48.500,00*	***48.480,00***

Atibaia, 03 de novembro de 2.008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
VIVIANE VALLAR
Pregoeira

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/08
SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL
COMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/11/2008

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que a matéria do dia 01/11/2008 refere-se ao primeiro lote do Edital, sendo o segundo lote fracassado por não ter havido propostas.

Atibaia, 04 de novembro de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 38/08, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva geral com fornecimento de peças, nos Sistemas de Cloração Gasosos, que se dará no dia 19/11/2008 às 9:00hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 6,00 (seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 04 de novembro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 40/08, tendo por objeto a aquisição de 45 (quarenta e cinco) toneladas de emulsão asfáltica, pelo período de 12 (doze) meses, que se dará no dia 21/11/2008 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 03 de novembro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 43/08, tendo por objeto a seleção de Instituição Financeira para operar com exclusividade o processamento e pagamento da folha de pagamentos dos servidores do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, sem qualquer custo para a Autarquia, além do oferecimento de linhas de crédito pessoal aos servidores com faixas diferenciadas por um período de 60 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/11/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às16 hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 04 de novembro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/08
Software do Sistema de atendimento a clientes (personalizado e telefônico), manutenção, cobrança e informações gerenciais.
PROPOSTA TÉCNICA – DEMONSTRAÇÃO

O **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, através da Comissão Especial de Licitação e Julgamento, torna público que foi procedido o julgamento das demonstrações no dia 03 de novembro de 2008, dos softwares nas condições estabelecidas nesta Concorrência e Anexo II, das empresas CLASSIFICADAS, conforme tabela abaixo, já aplicados os pesos de ponderação:

CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA											
MODULOS / PEDIDO	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	
Atendimento a clientes	3	3	3	3	0	3	3		18	1.1 – PRAZO	200
Contro. e Gerenc. Serv. .Operac.	3	3	3						9	1.2 - SUPORTE E MANUTENÇÃO	200
Faturamento p/leitura de medidores	5	5	5	0					15	1.3 – PADRONIZAÇÃO	100

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE

Poder Executivo

Arrecadação e Cobr.. etc.	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**3**	**3**	**0**	**9**	**1.4 – COMPATIBILIDADE**	**100**
Informações Gerenciais	**0**	**3**	**0**						**3**	**1.5 – DESEMPENHO**	**252**
Controle de qualidade	**3**	**0**	**3**						**6**		
Estrutura do Sistema	**3**	**0**							**3**		
TOTAL DE PONTOS									**63**		
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS (x 4)									**252**	**TOTAL GERAL**	**852**

INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA											
MODULOS PEDIDO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA**	
Atendimento a clientes	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**		**21**	**1.1 – PRAZO**	**200**
Contro. e Gerenc. Serv. .Operac.	**3**	**3**	**3**						**9**	**1.2 - SUPORTE E MANUTENÇÃO**	**200**
Faturamento p/leitura de medidores	**5**	**5**	**5**	**5**					**20**	**1.3 – PADRONIZAÇÃO**	**100**
Arrecadação e Cobr.. etc.	**3**	**0**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**21**	**1.4 – COMPATIBILIDADE**	**100**
Informações Gerenciais	**3**	**3**	**3**						**9**	**1.5 – DESEMPENHO**	**380**
Controle de qualidade	**3**	**3**	**3**						**9**		
Estrutura do Sistema	**3**	**3**							**6**		
TOTAL DE PONTOS									**95**		
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS (x 4)									**380**	**TOTAL GERAL**	**980**

CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA											
MODULOS PEDIDO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA**	
Atendimento a clientes	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**		**21**	**1.1 – PRAZO**	**200**
Contro. e Gerenc. Serv. .Operac.	**0**	**3**	**3**						**6**	**1.2 - SUPORTE E MANUTENÇÃO**	**200**
Faturamento p/leitura de medidores	**5**	**5**	**5**	**5**					**20**	**1.3 – PADRONIZAÇÃO**	**100**
Arrecadação e Cobr.. etc.	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**24**	**1.4 – COMPATIBILIDADE**	**100**
Informações Gerenciais	**3**	**3**	**3**						**9**	**1.5 – DESEMPENHO**	**380**
Controle de qualidade	**3**	**3**	**3**						**9**		
Estrutura do Sistema	**3**	**3**							**6**		
TOTAL DE PONTOS									**95**		
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS (x 4)									**380**	**TOTAL GERAL**	**980**

STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA											
MODULOS PEDIDO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA**	
Atendimento a clientes	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**		**21**	**1.1 – PRAZO**	**200**
Contro. e Gerenc. Serv. .Operac.	**3**	**3**	**3**						**9**	**1.2 - SUPORTE E MANUTENÇÃO**	**200**
Faturamento p/leitura de medidores	**5**	**5**	**5**	**5**					**20**	**1.3 – PADRONIZAÇÃO**	**100**
Arrecadação e Cobr.. etc.	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**24**	**1.4 – COMPATIBILIDADE**	**100**
Informações Gerenciais	**3**	**3**	**3**						**9**	**1.5 – DESEMPENHO**	**392**
Controle de qualidade	**3**	**3**	**3**						**9**		
Estrutura do Sistema	**3**	**3**							**6**		
TOTAL DE PONTOS									**98**		
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS (x 4)									**392**	**TOTAL GERAL**	**992**

Após análise da Proposta Técnica, no item DEMONSTRAÇÃO, **JULGA** esta Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADAS,** as empresas por atenderem ao Edital na íntegra, e ficaram pontuadas pela somatória dos totais de pontos obtidos, já aplicados os pesos de ponderação, conforme segue:

• CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.: 852 (oitocentos e cinquenta e dois) pontos,

• CEBI INFORMÁTICA – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.: 980 (novecentos e oitenta) pontos,

• INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA.: 980 (novecentos e oitenta) pontos,

• STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.: 992 (novecentos e noventa e dois) pontos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação.

Atibaia, 05 de novembro de 2008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Presidente da Comissão -

PORTARIA N.º 527/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2008, a Sra. CRISTINA NOGUEIRA DE SEIXAS QUEIROZ VARRO, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.073.792-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 147.832.498-81, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 424/2008 - SRH, no cargo de Assessor Especial do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 528/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. MARALICE DE CASTRO HUMMEL, portadora da cédula de identidade RG n.º

Poder Executivo

4.328.033 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 038.165.798-17, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 7.035/89 – Vol. IX

LEI COMPLEMENTAR nº 573
de 03 de novembro de 2008

Altera o inciso I do Art. 3º e acrescenta o Setor 23 nos Anexos I e IV da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º -** ...*

***I** – vinte e três setores urbanos cadastrais (anexo IV);*

***II** - ...*

***III** - ..."*

Art. 2° – Passam a vigorar os anexos I e IV da Lei Complementar nº 509/06 acrescidos do Setor 23, com a seguinte redação:

"ANEXO I

TERRENOS URBANOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$) POR METRO QUADRADO (M²) DE TERRENO SEGUNDO SUA LOCALIZAÇÃO

Bairros Urbanos

SETOR VINTE E TRÊS (23)	
QUADRAS	**R$ (REAL)**
001 – Atibaia ParK I – (Q. A Y)	**100,00**
002 – Atibaia Park II – (Q. A a G)	**100,00"**

"ANEXO IV

SETORES URBANOS

Memorial Descritivo

SETOR 23

Compreende os loteamentos Atibaia Park I e Atibaia Park II."

Art. 3° - Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2.784-GP
de 04 de novembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA, a Sra. MIKI MORIYAMA****, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.891.493 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.122.918-36, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente de Resíduos Sólidos, no SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, a partir de 03 de novembro de 2008.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº26.153/08

LEI Nº 3.679
de 03 de novembro de 2008

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal do Skate". (De autoria dos Vereadores Marcilio Juviniano Barros e outros).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído o "Dia Municipal do Skate", que será comemorado, anualmente, no dia 07 de agosto.

Art.2º- O "Dia Municipal do Skate" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município da Estância de Atibaia.

Art.3º- Durante o "Dia Municipal do Skate" poderá ser promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, a realização de competições e palestras, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas e orgãos representativos dos skatistas do Município.

Art.4º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art.5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº26.154/08

LEI Nº 3.680
de 03 de novembro de 2008

Dispõe sobre a denominação de "Rua Dr. João da Mata Correia Lima", a atual Rua B, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município. (De autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação da "Rua Dr. João da Mata Correia Lima", a atual Rua B, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município, tendo seu inicio na Estrada Municipal e término na Estrada São Lázaro.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA DR. JOÃO DA MATA CORREIA LIMA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº26.155/08

LEI Nº 3.681
de 03 de novembro de 2008

Dispõe sobre a denominação de "Rua Yara Penteado Correia Lima", a atual Rua D, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município. (De autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Rua Yara Penteado Correia Lima", a atual Rua D, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município, tendo seu inicio na Rua B e término na propriedade do Sr. Leonides Corradine.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA YARA PENTEADO CORREIA LIMA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº26.156/08

LEI Nº 3.682
de 03 de novembro de 2008

Cria no Município da Estância de Atibaia a Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência. (De autoria do Vereador Domingos Gerage)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência" no Município de Atibaia, a ser realizada na semana que compreende o dia 21 de setembro, fazendo parte do calendário oficial do Município de Atibaia.

Art. 2º – Caberá ao Executivo Municipal, organizar a semana no que se refere às suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº26.157/08

LEI Nº 3.683
de 03 de novembro de 2008

Dispõe sobre a denominação de "Praça Pôr-do-Sol", a Praça localizada na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós, na esquina das Ruas: Presidente Lincoln e Bento Marcondes Escobar, neste Município. (De autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação da "Praça Pôr-do-Sol", a Praça localizada na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós, na esquina das Ruas: Presidente Lincoln e Bento Marcondes Escobar, neste Município.

Parágrafo Único – O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: "**Praça Pôr-do-Sol**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na

Poder Executivo

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº26.158/08

LEI Nº 3.684
de 03 de novembro de 2008

Dispõe sobre denominação de "Rua Professora Adair Carvalho Silva", a atual Rua 4 localizada no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá, Bairro Itapetinga, neste Município. (De autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de "Rua Professora Adair Carvalho Silva", a atual Rua 4 localizada no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá, Bairro Itapetinga, neste Município.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **"RUA PROFESSORA ADAIR CARVALHO SILVA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O Nº 5.725
de 04 de novembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1002 Equipamento e Material Permanente
15-4490.52.....R$ 31.000,00
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.....R$ 21.350,00
19-3390.36.....R$ 7.000,00
20-3390.39.....R$ 23.000,00
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.2024 Plano de Obras (Administração)
26-3390.39.....R$ 1.000,00

08 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.1002 Equipamento e Material Permanente
517-4490.52.....R$ 10.000,00
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.1030 ANVISA Taxa de Fiscalização – Equipamentos
249-4490.52.....R$ 9.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.1002 Equipamento e Material Permanente
439-4490.52.....R$ 2.300,00

Art. 2º – O valor de R$ 27.050,00 (Vinte e sete mil e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.2023 Devolução dos Planos (Iluminação e Pavimentação)
23-3390.93.....R$ 1.000,00
15.451.0008.2024 Plano de Obras (Administração)
24-3390.30.....R$ 4.750,00

08 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
245-3390.39.....R$ 10.000,00
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.2043 ANVISA Taxa de Fiscalização
257-3390.30.....R$ 9.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0074.2062 Agronovo
447-3390.39.....R$ 1.600,00
20.605.0086.2089 Contratação de Estagiários
448-3390.36.....R$ 700,00

Art. 3º– O valor de R$ 77.600,00 (Setenta e sete mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.00** – Cota-parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de novembro de 2008.

– José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

–Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

– Humberto Rosente –
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO INTERINO

– Décio Elias da Silva –
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANO DE OBRAS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 5.726
de 04 de novembro de 2008

Altera a composição dos Conselhos Locais de Saúde, instituídos pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2007/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05 e tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 19.907/03,

D E C R E T A

Art. 1º - Os Conselhos Locais de Saúde do Município passam a contar com a seguinte composição:

I - UBS ALVINÓPOLIS E ALTO DO ALVINÓPOLIS

a) Representantes dos Usuários

Joel Luiz Candido – Titular
Cleusa Batista de Oliveira - Suplente
Ahmad Ismail Mansour – Titular
Zélia de Fátima Garcia Aguiar – Suplente
Vitar Helena Reis Akamatsu – Titular
Vera Terezinha Fabiano Siqueira – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Suzana Aparecida de Souza Rodrigues - Titular
Márcia Cristina Noguerão Benedito - Suplente
Valmir Polessi - Titular
Luciene Di Gennaro T. Pinheiro - Suplente
Márcia Marisa Soares P. de O. Rodrigues - Titular
Ana Maria Arantes – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Silmara da Costa Soares Pinto – Titular

II - USF RIO ABAIXO

a) Representantes dos Usuários

Jorge da Silva - Titular
Raimundo da Rocha Brito - Titular
Elsa Sartoratto Takada - 1ª Suplente
Josélia Corsino - 2ª Suplente
Roseli Castelhano Jesuíno - 3ª suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Alex Sandra Aparecida do Prado - Titular
Alessandro Marcelo Gonçalves - Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Patrícia Montebello Ceregatti - Titular
Ananias Rodrigues de Miranda - Suplente

III - UBS MARACANÃ

a) Representantes dos Usuários

Rita de Cássia Pereira de Camargo - Titular
Eliana Aparecida Bartolomeu de O Zimicht - Titular
Marcos Araújo Moreira – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Walkíria Aparecida Franco da Silva – Titular

c) Representantes da Direção da Unidade

Carlos Alberto Borges do Nascimento - Titular

IV - USF JARDIM IMPERIAL

a) Representantes dos Usuários

Maria Socorro Costa Menezes - Titular
Elizabeth de Almeida Prado - Suplente
Joana Darch S. Zago - Titular
Maria Terezina Ribeiro Tadeu - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Selma Donizetti da Silva - Titular
Rosemary Aparecida Silva – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Ana Cecília Batista de Sá - Titular
Maria Aparecida da Silva - Suplente

V - UBS PORTÃO

a) Representantes dos Usuários

Durval Pinto Ribeiro - Titular
Ronaldo dos Santos - Suplente
Eleni Aparecida Martins - Titular
Erani Pereira Leal - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Joaquim Moreira da Silva – Titular
Carlos Eduardo Silva – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Dirce Setsuko Koizume Matuoka - Titular
Valéria Barbosa Casemiro da Silva - Suplente

VI - USF CEREJEIRAS

a) Representantes dos Usuários

Esther da Silva Lobo - Titular
Maria Edite da Conceição - Suplente
Walter Gomes de Azevedo - Titular
Ilda Assumpção Caetano – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Maria de Fátima Lima - Titular
Eduardo Aparecido de Godoy – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Junko Nishijima Ykeda - Titular
Maria Belmira Cingano - Suplente

VII - UBS SUMICO ONO

a) Representantes dos Usuários

Renata Tavares Silva Lopes Lima - Titular
Ilídio Mazzolini Filho - Suplente
Jose Giordano Vieira - Titular
Marinalva Paulino – Suplente

Poder Executivo

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Gilson João Tricoli - Titular
Rosana Chiavoni da Silva Pinto – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Julia Piques Bastos Dias – Titular
Rita de Cássia Faria Bergo – Suplente

VIII - UBS TANQUE

a) Representantes dos Usuários

Antonio José Carviçais - Titular
Edna Monteiro de Souza - Suplente
Donizete Vieira da Silva – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Julio Cesar Ferreira André - Titular
Irlanda Guilhermine – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Silvia Maria de Campos Sirera – Titular
Roberta Cristina Spera - Suplente

IX - UBS PIMPINATO DOLCI

a) Representantes dos Usuários

Maria do Rosário A. S. Breitenbach - Titular
Espedita Farias de Sá Freitas – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Vander Ueda Takamatsu - Titular
Ana Elisa Pacheco Lima – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Suzana S. Molena Ribeiro - Titular
Roberta Simão Cano - Suplente

X - UBS OSWALDO PACCINI - CENTRO

a) Representantes dos Usuários

Silvana Corrêa Lemke – Titular
Márcia Aparecida Gonçalves de Camargo - Suplente
Dirce Barrios Pacheco – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Gonçalo dos Santos - Titular
Ida Fagnani de Senzi Bernardo -1ª Suplente
Cíntia Janaina C. de Oliveira - 2ª Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Cristine Dornellas de Barros - Titular
Ana Claudia Noto - Suplente

XI - USF SÃO JOSÉ

a) Representantes dos Usuários

Luiz Ferreira de Salles - Titular
Heruko Ueki de Salles - Suplente
Antonio Benedito da Silva - Titular
Maria Darci Maragne Benedito - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Carina Lima da Silva - Titular
Priscila Pires de Godoy – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Cláudia Gavioli Benedicto - Titular
Elizete Aparecida de Paula - Suplente

XII - USF BOA VISTA

a) Representantes dos Usuários

César Bruno - Titular
Ângela Maria Garbin - Titular
Francisco Assis Bruno – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Jumara Alvarenga de Souza - Titular
Sheila de Lima Bruno – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Tâmara de Moraes Cillo - Titular

XIII - USF CAETETUBA

a) Representantes dos Usuários

Nilzete Tavares Silva Lopes de Lima - Titular
José Lopes de Lima - Suplente
Clodoaldo França dos Santos - Titular
Lucia Helena Pinto – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Diana Daniele Pinheiro - Titular
Luciana de Jesus Santos – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Itelpara Carmo Coelho Silva – Titular

Art. 2º - Nenhum membro dos Conselhos Locais de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º - Os Membros dos Conselhos Locais de Saúde ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão (biênio 2007/2009).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 87/08, de 29 de outubro de 2.008

Dispõe sobre: revogação de processo licitatório.

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, ainda na conformidade das disposições do **art. 49** da **Lei nº. 8.666/93** e

Considerando a questão ***sub judice*** que tolda o processo licitatório designado como **concorrência nº. 01/08**, em estágio inicial e

Considerando a necessidade de abertura de eventual **crédito suplementar especial** , em caso de deslinde da demanda, conduta temerária face à ordem do **art. 42** da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, **resolve:**

Art. 1º. – Fica revogado o processo licitatório que envolve a **concorrência** registrada sob **nº. 01/08** e, por extensão a **pré-qualificação concorrência nº. 08/07** ;

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de outubro de 2.008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

ERRATA

Na edição nº. 1011 do dia 29 de outubro de 2008 - Imprensa Oficial "DECRETO 082/2008.

Onde se lê:
Decreto nº. 082/2008
De 22 de setembro de 2008.

Leia-se:
Decreto nº. 082/2008
De 22 de outubro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2008

Contrato nº 081/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Conceição Ap. dos Santos Furlanetto ME
Finalidade: Apresentação artística da Banda Frenesi no dia 06/08/2008, em comemoração à Festa do Padroeiro de 2008
Prazo de Vigência de 04/08/2008 a 06/08/2008
Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Contrato nº 082/2008 de 14/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Elísia de Fátima Tavares Santana
Finalidade: Monitorar curso de crochê no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo de Vigência de 01/08/2008 a 31/12/2008
Valor total: R$ 12,00 (doze reais hora/aula).
Valor total previsto: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 083/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Moraes Viagens e Transportes Ltda. EPP
Finalidade: Transporte de alunos com veículos próprios até a FAAT (Atibaia) e retorno.
Prazo de Vigência de 60 (sessenta) dias a partir de 04/08/2008, conforme a Lei nº 1923 de 17/04/2008.
Valor mensal: R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
Valor total : R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Contrato nº 084/2008 CANCELADO

Contrato nº 085/2008 de 14/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Maria Luiza Zambelli
Finalidade: Monitorar curso de padaria artesanal no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo de Vigência de 11/08/2008 a 31/12/2008
Valor mensal: R$ 12,00 (doze reais) mensais
Valor total previsto: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 086/2008 de 01/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Caminhada Turismo Ltda. ME
Finalidade: Apresentação artística da Banda Produto Nacional na Festa do Padroeiro 2008.
Prazo de Vigência até 05/08/2008.
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Contrato nº 087/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Jander José de Oliveira ME
Finalidade: Locação de som profissional na Festa do Padroeiro 2008.
Prazo de Vigência até 01/08/2008 a 10/08/2008.
Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Contrato nº 088/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Áurea Som Publicidade Ltda.
Finalidade: Apresentação artística da Banda Impacto Total na Festa do Padroeiro 2008.
Prazo de Vigência até 08/08/2008.
Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Contrato nº 089/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Pro Adri Produções Artísticas e Eventos Ltda EPP
Finalidade: Locação de Palco de 11x8m, de 01 a 10/08/2008, na Festa do Padroeiro 2008.
Prazo de Vigência de 01/08/2008 a 10/08/2008.
Valor total: R$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Contrato nº 090/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: A. Carlos da Silva Locadora ME
Finalidade: Locação de iluminação profissional, de 01 a 10/08/2008, na Festa do Padroeiro 2008.
Prazo de Vigência de 01/08/2008 a 10/08/2008.
Valor total: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Contrato nº 091/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Frezan Locação e Eventos Ltda

Bom Jesus dos Perdões

EPP
Finalidade: Locação de 10 banheiros químicos portáteis Standard, conf. cláusula 1ª, de 01 a 10/08/2008, na Festa do Padroeiro 2008.
Prazo de Vigência de 01/08/2008 a 10/08/2008.
Valor total: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Contrato nº 092/2008 de 14/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Viação Guararema Ltda.
Finalidade: Contratação de serviços de transporte de alunos, com veículos próprios do contratado, para estudantes universitários de Bom Jesus dos Perdões à FAAT (Atibaia) e vice versa.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de 04/08/2008.
Valor mensal: 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais) mensais.
Valor total: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Contrato nº 092A/2008 de 14/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Érica Esmeraldina da Silva
Finalidade: Monitorar curso de informática no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo de Vigência de 18/08/2008 a 18/12/2008
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Contrato nº 093/2008 de 04/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Viação Guararema Ltda.
Finalidade: Contratação de serviços de transporte de alunos, com veículos próprios do contratado, para estudantes universitários de Bom Jesus dos Perdões às Universidades de Bragança Paulista e vice versa.
Prazo de Vigência: Vigência será de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/08/2008.
Valor mensal: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
Valor total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Contrato nº 094/2008 de 11/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: M.B.G. Engenharia e Construção e Comércio Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de infra estrutura no Bairro Parque Hortência, sendo colocação de guias, sarjetas e bloquetes, conforme especificado no memorial descritivo, projeto básico e planilha de custos, parte integrante desta Tomada de Preços.
Valor total: R$ 454.606,42 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), o pagamento será de acordo com as medições quinzenais, e efetuado até o 15º dia após a apresentação da NF/Fatura, após a liberação de recursos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
Prazo de Vigência: Vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 008/2008.

Contrato nº 095/2008 CANCELADO

Contrato nº 096/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Prescon Informática Assessoria Ltda
Finalidade: Prestação de serviços especializados de informática, fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento e suporte mensal dos softwares de almoxarifado e patrimônio, de acordo com o Anexo I deste convite.
Valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), o pagamento será efetuado até o 15º dia após a apresentação da NF/Fatura.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 034/2008

Contrato nº 097/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Finalidade: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme descrito na cláusula I do presente contrato com entregas parceladas, de acordo com as requisições fornecidas pelo Setor da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 47.832,60 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), que serão efetuados mensalmente no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida anexando-se a tabela atualizada da CEAGESP, do dia anterior à data da emissão da NF.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 035/2008

Contrato nº 098/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Supermercado Donine Ltda.
Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, constantes da listagem do Anexo I, parte integrante do edital, contendo a descrição dos produtos, bem como seus quantitativos estimados.
Valor total: R$ 79.756,40 (setenta e nove mil setecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do mesmo.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 036/2008.

Contrato nº 099/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Indústrias Químicas Cubatão Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos (sulfato de alumínio isento de ferro, hipoclorito de sódio, cal hidratada, policloreto de alumínio e ácido fluorsilícico), conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Valor total: R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Tomada de preços nº 007/2008

Contrato nº 100/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Comercial Takel - Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos (sulfato de alumínio isento de ferro, hipoclorito de sódio, cal hidratada, policloreto de alumínio e ácido fluorsilícico), conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Valor total: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Tomada de preços nº 007/2008.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.382.280,69
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	145.491,76
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	341.077,49
Imposto de Renda Retido na Fonte	304.966,41
Dívida Ativa de Impostos	366.960,39
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	123.224,90
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	5.265.793,51
Imposto Territorial Rural	2.749,40
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	14.027,56
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.140.320,36
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	800.492,26
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	28.312,46
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**11.915.697,19**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	666.415,97
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.334,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.093.258,11
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.040,99
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.770.049,83**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**15.685.747,02**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		89.766,45
12.361 - Ensino Fundamental		1.347.092,33
12.365 - Educação Infantil		430.821,17
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		5.695,99
12.367 - Educação Especial		35.360,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**1.908.735,94**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	758.212,92
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.150.523,02**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.861.811,77
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.209.829,73
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**2.802.505,06**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**23,52%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**92,53%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**61,64%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**1.405.567,20**

Secretário(a) da Educação

CARLOS RIGINI JUNIOR
Prefeito(a) Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador(a)